DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Suspensão 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Saúde 5

Poder Legislativo 10
Atos Oficiais 10
Decretos 10
Atos Legislativos 12
Ato de Posse 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A
Nº 41.163, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, em 17/06/2026, as férias concedidas através da Portaria nº 40.963/2026, item nº 06, da servidora CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES, lotada no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 03 (três) dias, ser gozado em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE ENGENHEIRO SANITARISTA - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP

Art. 1º - Prefeito do Município de MARTINÓPOLIS/SP, tendo em vista o contido nos Autos nº 5001914-78.2026.4.03.6112 da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, torna público aos candidatos que fica SUSPENSO por tempo indeterminado o Concurso Público **exclusivamente** para o cargo de **ENGENHEIRO SANITARISTA**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Martinópolis – SP, 17 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1E01-C25F-AA68-8B30 e informe o código 1E01-C25F-AA68-8B30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1E01-C25F-AA68-8B30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/06/2026 16:23:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1E01-C25F-AA68-8B30

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2024 A 2026. Aos **15 (QUINZE)** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2026** às **14h** (quatorze) horas na sala de reunião da APAE, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS, **Angela Maria Bernal Esteves**, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes e informou as pautas previamente disponibilizadas no grupo oficial do CMS no WhatsApp, conforme segue: **1ª PAUTA – ACOLHIDA -** A Presidente realiza a acolhida aos conselheiros presentes, como aos demais convidados presentes. Pontua que foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, tendo em vista que a mesma esteve a disposição de todos os conselheiros no grupo de WhatsApp do CMS, como também foi publicada no Diário Oficial do município. Em seguida, foram destacados os seguintes pontos pendentes: **a) ÁREA DESCOBERTA**: A Presidente informou acerca da existência de uma área sem cobertura de atendimento no Jardim O Pioneiro. Ressaltou que, em reunião anterior, a Secretária Municipal de Saúde havia informado que o levantamento da situação teria início no mês de junho. Diante disso, solicitou informações sobre o andamento e a situação atual dos trabalhos. Essa demanda ficou para a próxima reunião. **b) PENDÊNCIAS SOBRE AS IRREGULARIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE**. Rogerio, representando a Secretária de Saúde apresentou o diagnóstico de levantamento das unidades, na ocasião foi solicitado uma data para a adequação das demandas. Diante disso foi colocado que encontramos muita dificuldade em apresentar uma data pois todas as demandas necessitam da participação de demais departamentos e secretarias, principalmente do setor de licitação, onde está o maior gargalo devido aos pareceres jurídicos, no que foi proposto o convite aos advogados participarem de uma reunião com o conselho de saúde. A proposta foi aprovada pelos conselheiros presentes. **2ª PAUTA – ATENDIMENTO NA PSICOLOGIA:** Foi apresentada pela munícipe Edvânia uma demanda relacionada ao atendimento psicológico, relatando questões pertinentes ao acesso e à prestação do serviço. O assunto foi submetido à apreciação dos presentes para conhecimento e discussão. Dona Angela destaca que em reunião com a SEMED a secretária tomou conhecimento desta demanda e aguarda a apresentação de uma solução da secretaria de saúde para a mesma e para o atendimento de Neuropediatra. Daiane questiona se a Secretaria de Saúde deu prosseguimento às pautas desta reunião com a Semed, Thaís informa que está em contato com a santa casa em relação aos atendimentos de neuropediatria que primeiramente serão aos pacientes de segunda consulta para fechamento de laudos. **3ª PAUTA – REUNIÃO COM A SEMED**: Foi realizada, em 01 de junho de 2026, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde com a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados às consultas de neuropediatria e ao atendimento das demandas existentes nessa área. **4ª PAUTA – SENHAS DA FARMÁCIA.** Fernanda menciona que está em processo licitatório a aquisição de novo equipamento e programa. **5ª PAUTA – PLANO DE TRABALHO DO DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO NO VALOR DE R$ 198.947,00:** Foi apresentado o Plano de Trabalho no valor de R$ 198.947,00, referente à emenda parlamentar do Deputado Federal Capitão Augusto, destinada à Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider. O recurso será destinado ao incremento temporário do custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), visando à manutenção, continuidade e qualificação dos serviços hospitalares prestados pela entidade, incluindo despesas com materiais de consumo e pessoal, essenciais ao adequado funcionamento da unidade de saúde. Após análise, o Conselho manifestou-se favoravelmente à execução do referido Plano de Trabalho. **ENCERRAMENTO** – A Presidente em seguida, concedeu a palavra para manifestações finais, e questionou sobre os atendimentos do laboratório São Genaro, e foi informada que o laboratório já está atendendo pacientes SUS. Dona Angela questiona sobre as demandas da sala de Agendamentos e Exames e pede para que a servidora Rose apresente a situação dos agendamentos na próxima reunião. Dona Angela menciona sobre uma paciente que apresenta feridas e pede providencias em relação ao atendimento da enfermagem à paciente. Fernanda pede a palavra para apresentação da Relação Municipal de Medicamentos de Martinópolis – REMUME, que é baseada na RENAME e informa que trata-se de uma relação para nortear os médicos dos medicamentos que constam na rede pública para distribuição aos munícipes, Fernanda pede aprovação do conselho. Após deliberação o conselho aprovou a lista de medicamentos. Não havendo manifestações, a reunião foi encerrada às 15h30 (Quinze horas e Trinta Minutos). Ficou acordada ainda a agenda para próxima reunião do CMS para o dia 19/02 quinta feira nas dependências da Santa Casa às 14h00. Para constar, eu **Rogério Reginato Martins**, Vice Presidente do CMS lavrei a presente ata. Após lida, será submetido à aprovação dos demais conselheiros e, uma vez aprovado a presente ata será assinada por todos os presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

PRESIDENTE - Angela Maria Bernal Esteves
VICE-PRESIDENTE - Rogério Reginato Martins
1ª SECRETÁRIA - Sandra Regina Poletto Bezerra
2ª SECRETÁRIA – Elidamar Batista Camara.
Luzenite Pereira dos Santos
Maria Eunice Hayashi
Célio Rodrigues de Oliveira
Amanda Marson Batista Moraes
Vânia Soares Souza
Thaís Almeida Santos
Fernanda Cristina Correua Sgrignoli Trepiche
Eulina Molina Perez Alves
Paula Luzia Barbosa
Daiane da Purificação
Marcia Carmanhães Malagueta
Ana Lucia Aparecida Ferreira
Thais Regina Correa

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ERRATA

Onde se lê: "Ficou acordada ainda a agenda para próxima reunião do CMS para o dia 19/02 quinta feira nas dependências da Santa Casa às 14h00."

Leia-se: "Ficou acordada ainda a agenda para próxima reunião do CMS para o dia 20/07 Segunda-feira nas dependências da Santa Casa às 14h00."





PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026, de 17 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO do município de Martinópolis em decorrência do acórdão proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, nos autos do Recurso Eleitoral nº 0600768-83.2024.6.26.0071, que resultou na cassação dos mandatos de Valdeci Soares dos Santos Filho e Marco Rogério Matarazo, os quais haviam sido eleitos para os respectivos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito para o mandato de 2025 a 2028".

GABRIEL VALÕES SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2026, expedido pelo Juízo da 71ª Zona Eleitoral de Martinópolis/SP e protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 668/2026, por meio do qual foi comunicada a cassação dos mandatos do Prefeito Municipal, Valdeci Soares dos Santos Filho, e do Vice-Prefeito Municipal, Marcos Rogério Matarazo, determinada nos autos do Recurso Eleitoral nº 0600768-83.2024.6.26.0071;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, ao julgar o Recurso Eleitoral nº 0600768-83.2024.6.26.0071, deu parcial provimento ao recurso interposto para reconhecer a prática de abuso de poder político e econômico, cassando os mandatos de Valdeci Soares dos Santos Filho e Marcos Rogério Matarazo, bem como determinando a realização de novas eleições no Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO que os Embargos de Declaração opostos contra o referido acórdão foram rejeitados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, permanecendo íntegra a decisão que determinou a cassação dos mandatos;

CONSIDERANDO que, conforme consignado expressamente no Ofício nº 08/2026 da Justiça Eleitoral, não há notícia de concessão de efeito suspensivo por instância superior, impondo-se o imediato cumprimento da decisão judicial e a adoção das providências administrativas e regimentais cabíveis por esta Câmara Municipal;

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CONSIDERANDO que a cassação judicial dos mandatos impõe a declaração da vacância simultânea dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 61 a 63 da Lei Orgânica do Município de Martinópolis e art. 27, inciso VI, do Regimento Interno, bem como a necessidade de assegurar a continuidade administrativa do Poder Executivo Municipal até a posse dos eleitos no pleito suplementar;

Faz saber que, na Sessão Solene convocada para o dia 17 de junho de 2026, às 20h00, expede-se e promulga-se o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam declarados vagos os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Martinópolis em decorrência do acórdão proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, nos autos do Recurso Eleitoral nº 0600768-83.2024.6.26.0071, que resultou na cassação dos mandatos de Valdeci Soares dos Santos Filho e Marcos Rogério Matarazo, os quais haviam sido eleitos para os respectivos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito para o mandato de 2025 a 2028.

Art. 2º Reconhecida a vacância simultânea dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, assume o exercício do cargo de Prefeito do Município de Martinópolis, em caráter interino, o Presidente da Câmara Municipal, até a posse dos eleitos em pleito suplementar a ser convocado pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º Publique-se e comunique-se ao Juízo da 71ª Zona Eleitoral de Martinópolis, Estado de São Paulo, enviando-se cópia do termo de posse.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor imediatamente após sua leitura em plenário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 17 de junho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Publicado no local público de costume, registrado no livro competente, em 17 de junho de 2026.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral

Atos Legislativos

Ato de Posse

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

Ata da Sessão Solene nº 001/2026, de declaração de Vacância dos Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, Posse do Presidente da Câmara no Cargo de Prefeito Interino e Assunção do Vice-Presidente ao Exercício da Presidência da Câmara, da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2026, às 20h26, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro. *(A discriminação do horário dos pronunciamentos realizados na presente sessão estão em conformidade com a Resolução nº. 004/2015, de 9 de setembro de 2015, onde é utilizado o horário em tempo real – Horário Oficial de Brasília)*. ----------

Verificação de Presença dos Vereadores: O Senhor Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que realizasse a chamada inicial dos senhores vereadores, PRESENTES: Gabriel Valões Santos (Presidente), Leandro da Silva Valentim (Vice-Presidente), Pedro Henrique Teixeira da Silva (Primeiro-Secretário), Alexandre Peres Cangussu (Segundo-Secretário), João Carlos de Oliveira, Paulo Henrique Soares; AUSENTES: Alessandro Aparecido Pereira, Alzair da Silva Lopes, José Ricardo de Lima, Ricardo Trombini e Rubens Minoru Hayashi. ----------

Abertura da Sessão: Após, constando com a presença de seis vereadores**,** o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Solene de declaração de Vacância dos Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, Posse do Presidente da Câmara no Cargo de Prefeito Interino e Assunção do Vice-Presidente ao Exercício da Presidência da Câmara. ----------

Composição da Mesa Principal: Estando já sentados juntos à Mesa Principal os vereadores Gabriel Valões Santos com sua esposa Aline Schiavão de Almeida, Leandro da Silva Valentim, Pedro Henrique Teixeira da Silva e Alexandre Peres Cangussu, o Senhor Presidente, em ato contínuo, convidou para também integrar a Mesa Principal as demais autoridades: -----

---------- Padre *Marcone Silva Castro*, SAC, da Paróquia de Santa Bibiana;

---------- Sr. *Renato Pinheiro*, Delegado Titular, representando a Polícia Civil do Estado;

Sr. *Cristian Luiz Trombini Mantovani*, Subtenente PM Cmte, representado o Corpo de Bombeiros;

---------- Sr. *José Jailson dos Passos*, Provedor da Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider;

----------Sra. *Vânia Soares Souza*, Diretora da Apae de Martinópolis;

----------Sr. *Manoel Paschoal*, Presidente da Vila Vicentina Frederico Ozanam.

Entoação de Hinos: Na sequência, O Senhor Presidente convidou todos os presentes para entoação dos hinos, iniciando-se com o hino nacional e passando-se, após, para o hino de Martinópolis. ---------

Registro de autoridades presentes: O Senhor Presidente registrou a presença das autoridades: Luiz Leite, Ex-Prefeito de Martinópolis, Marcelo Alexandre Silva, Vice-Presidente da CIPA e do FUNDEB; Ivan Itamar e Luciano Santos, Assessores do Deputado Fernando Marangoni; Fernando Casagrandre e Robson Moreira, Assessores do Deputado Jorge Caruso; Diego Jorge, da Imprensa de Rancharia - Grande TV Web; Ednaldo Batista de Oliveira, suplente de vereador; Maria Regina Leite, Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos de Martinópolis; Fernando Proença, ex-vereador; Marcos Carmanhães, Diretor da Rádio Jovem Pan e José Augusto Ribeiro Neto, Presidente da Comunidade São José. ----------

Mensagem: Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o reverendo Padre Marcone Silva Castro, SAC, da Paróquia de Santa Bibiana, para passar uma mensagem. ----------

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

Declaração de Vacância dos Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito: O Senhor Presidente, em cumprimento à comunicação oficial da Justiça Eleitoral e o Acórdão proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, nos autos do Recurso Eleitoral n° 0600768-83.2024.6.26.0071, solicitou ao Senhor Secretário que realizasse a leitura do Ofício nº 08/2026, protocolado sob nº 668/2026, e do respectivo Decreto Legislativo nº 04/2026, nos termos da referida decisão que cassou os mandatos dos senhores Valdeci Soares dos Santos Filho e Marcos Rogério Matarazo. Neste momento o Senhor Presidente registrou a presença do vereador Alzair da Silva Lopes. Após, O Senhor Secretário realizou as leituras e, na sequência, o Senhor Presidente DECLAROU VAGOS OS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO. ----------

Assunção do Vice-Presidente ao exercício da Presidência da Câmara: Na sequência, o vereador Gabriel Valões Santos passou a presidência ao vereador Leandro da Silva Valentim, que, neste ato, assumiu a presidência da Câmara do Município de Martinópolis, nos termos dos art. 19, §1º, e art. 33 do Regimento Interno. ----------

Posse do Presidente da Câmara no Cargo de Prefeito Interino: O Senhor Presidente em exercício, vereador Leandro da Silva Valentim, informou que, observadas as formalidades legais, especialmente o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, o senhor Gabriel Valões Santos apresentou a declaração de bens e rendas exigida para a posse. Em seguida, convidou o senhor Gabriel Valões Santos para prestar o compromisso de posse no cargo de Prefeito Municipal, em caráter interino, o que foi feito nos seguintes termos: *"Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legalidade e da legitimidade".* Prestado o compromisso, o Senhor Presidente e. e. DECLAROU EMPOSSADO, EM CARÁTER INTERINO, NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, O SENHOR GABRIEL VALÕES SANTOS, nos termos dos artigos 61 a 63 da Lei Orgânica do Município de Martinópolis e art. 27, inciso VI, do Regimento Interno, considerando a necessidade de assegurar a continuidade administrativa do Poder Executivo municipal até a posse dos eleitos no pleito suplementar. ----------

Uso da Palavra: Após, o Senhor Presidente e. e. passou a palavra as autoridades e vereadores presentes:
Vereador, Alexandre Peres Cangussu ..... (20h57 a 21h03);
Neste momento o Senhor Presidente e. e. registrou a presença de Fabio Macedo, ex vereador;.....
Vereador, Alzair da Silva Lopes ..... (21h04 a 21h09);
Prefeito, Gabriel Valões Santos ..... (21h09 a 21h23);
Presidente e. e. da Câmara, Leandro da Silva Valentim..... (21h24 a 21h29);
Cumpridas todas as formalidades, o Senhor Presidente e. e. suspendeu a sessão por alguns instantes, a partir das 21h29. Reaberto os trabalhos às 21h38, o senhor Presidente e. e. agradeceu a presença das autoridades e desfez a Mesa principal, convidando os vereadores presentes para comporem a Mesa para a votação da Ata da presente sessão. Após, o Presidente e. e. solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a chamada dos vereadores. Verificada a presença dos senhores vereadores Alexandre Peres Cangussu, Alzair da Silva Lopes, Leandro da Silva Valentim, João Carlos de Oliveira, Pedro Henrique Teixeira da Silva e Paulo Henrique Soares. O Sr. Presidente e. e. solicitou ao Sr. Secretário

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

que fizesse a leitura da ata. Após a leitura, colocou em discussão a ata da sessão: *não houve orador.* Colocada a ata em votação: *foi aprovada por unanimidade dos presentes*. O Sr. Presidente e. e. solicitou para que os edis permaneçam no recinto a fim de assinarem a ata. Em seguida, o Sr. Secretário fez a chamada final, a qual constou com a presença dos senhores vereadores Alexandre Peres Cangussu, Alzair da Silva Lopes, Leandro da Silva Valentim, João Carlos de Oliveira, Pedro Henrique Teixeira da Silva e Paulo Henrique Soares. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente e. e. convidou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária da Câmara, que será realizada no próximo dia 22 de junho, às 20h00. O Senhor Presidente e. e. deu por encerrada a presente sessão às 21h48. E, para constar, eu, _____, Sabrina Kelly de Carvalho Brito Santander**,** Auxiliar Administrativo, lavrei a presente ata, conferida por _____, Lucas Pinheiro Orlandelli, Diretor Geral, e vai assinada pelos presentes. ----------

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Primeiro-Secretário

ALEXANDRE PERES CANGUSSU
Segundo-Secretário

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Empossado

ALZAIR DA SILVA LOPES
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador

PAULO HENRIQUE SOARES
Vereador

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

TERMO DE ASSUNÇÃO AO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
PELO VICE-PRESIDENTE, VEREADOR "LEANDRO DA SILVA VALENTIM"

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro, reunidos em Sessão Solene da 19ª Legislatura convocada para as 20h00 desta data, tendo em vista o Ofício nº 08/2026, expedido pelo Juízo da 71ª Zona Eleitoral de Martinópolis/SP, protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 668/2026, a declaração de vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Martinópolis e a posse do Presidente da Câmara, Vereador GABRIEL VALÕES SANTOS, no cargo de Prefeito Municipal, em caráter interino, compareceu o Vereador **LEANDRO DA SILVA VALENTIM, Vice-Presidente da Câmara do Município de Martinópolis para o biênio 2025/2026, o qual assumiu, neste ato, o exercício da Presidência da Câmara Municipal de Martinópolis**. A presente assunção decorre da substituição regimental do Presidente da Câmara, nos termos dos art. 19, §1º e art. 33 do Regimento Interno, ficando o Vice-Presidente investido da plenitude das funções da Presidência enquanto perdurar o afastamento do titular para o exercício interino do cargo de Prefeito Municipal, ou até que sobrevenha fato jurídico-administrativo que altere esta situação. E para constar, eu, _____, Sabrina Kelly de Carvalho Brito Santander, Auxiliar Administrativa, lavrei o presente Termo, conferido por _____, Lucas Pinheiro Orlandelli, Diretor Geral, e que vai assinado pelo Vereador Leandro da Silva Valentim (Vice-Presidente no exercício da Presidência), pelos Secretários da Mesa Diretora da Câmara, Vereadores Pedro Henrique Teixeira da Silva (Primeiro-Secretário) e Alexandre Peres Cangussu (Segundo-Secretário). ----------

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Primeiro-Secretário

ALEXANDRE PERES CANGUSSU
Segundo-Secretário

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
DO PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR "GABRIEL VALÕES SANTOS" (MDB),
INTERINAMENTE PARA O CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro, reunidos em **Sessão Solene da 19ª Legislatura** convocada para as 20h00 desta data, com a presença do vereador Leandro da Silva Valentim, Vice-Presidente no exercício da Presidência; compareceu o vereador **GABRIEL VALÕES SANTOS**, eleito Presidente da Câmara do Município de Martinópolis para o biênio 2025/2026, para prestar compromisso e tomar **posse para exercer, interinamente, o cargo de Prefeito do Município de Martinópolis**, tendo em vista o Ofício nº 08/2026, expedido pelo Juízo da 71ª Zona Eleitoral de Martinópolis/SP (protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 668/2026), que comunica decisão judicial proferida no Processo Eleitoral nº 0600768-83.2024.6.26.0071 e considerando o disposto nos artigos 61 a 63 da Lei Orgânica do Município de Martinópolis e art. 27, inciso VI, do Regimento Interno, bem como a necessidade de assegurar a continuidade administrativa do Poder Executivo Municipal até a posse dos eleitos no pleito suplementar. Após as formalidades de praxe, nos termos do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, o Senhor Gabriel Valões Santos *prometeu manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legalidade e da legitimidade*. E para constar, eu, _____, Sabrina Kelly de Carvalho Brito Santander, Auxiliar Administrativa, lavrei o presente Termo, conferido por _____, Lucas Pinheiro Orlandelli, Diretor Geral, e que vai assinado pelos membros da Mesa Diretora da Câmara em exercício e pelo Prefeito empossado: vereadores Leandro da Silva Valentim (Presidente em exercício), Pedro Henrique Teixeira da Silva (Primeiro-Secretário), Alexandre Peres Cangussu (Segundo-Secretário) e Gabriel Valões Santos (Presidente da Câmara empossado como Prefeito Interino). ----------

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Primeiro-Secretário

ALEXANDRE PERES CANGUSSU
Segundo-Secretário

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Empossado